Indicação n.° 224/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de março de 2017.

_____
Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que sejam tomadas providências em relação à faixa de pedestres existente na Avenida Vitória, em frente à Igreja Evangélica Luz do Mundo, pois para atravessar a avenida é necessário passar sobre o canteiro central, o que prejudica o trânsito de cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção, que precisam desviar do canteiro e acabam saindo da faixa de pedestres. É necessário pavimentar um trecho do canteiro central para possibilitar a travessia em segurança.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 13 de março de 2017.

Maria Ap. da S. G. Mateus
= Vereadora - PDT =